

## RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do contrato abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas a inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
035/17	COSTA OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME	12.361.0001.243600 12.365.0001.262100 12.365.0001.262200	3.3.90.39	0.1.01

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 2020

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

PROCESSO: Nº 8780/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2019, em aproximadamente 24,43% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº 8.666/93 correspondente a R\$ 1.202.305,89 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), passando assim o valor global de R\$ 4.921.432,24 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 6.123.738,13 (seis milhões cento e vinte e três mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos).

CONTRATADA: **AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

CNPJ: 03.361.390/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020

AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, a, § 1º da Lei nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alexandre Garbiggini Cardozo**

Salvador, 02 de junho de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6729/2020, Processo nº 80/2020, publicada no DOM nº 7.653, de 14 de maio de 2020, página 13. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2329 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329/2630 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e COVID-19).

Salvador, 05 de junho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora  
**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 6730/2020, Processo nº 80/2020, publicada no DOM nº 7.653, de 14 de maio de 2020, página 13. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493, 2329 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329/2630 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e COVID-19).

Salvador, 05 de junho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1099/2020, Processo nº 9658/2018, publicada no DOM nº 7.587, de 07 a 09 de março de 2020, página 15. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 1099/2020 - R\$ 2.663,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

LEIA-SE:

AFM Nº: 1099/2020 - R\$ 2.663,50 - DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Salvador, 05 de junho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 2442/2020, Processo nº 23084/2018, publicada no DOM nº 7.585, de 05 de março de 2020, página 48. **Medicamento**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 23084/2018

LEIA-SE:

PROCESSO: 15666/2019

Salvador, 05 de junho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5012/2020, Processo nº 21136/2018, publicada no DOM nº 7.619, de 07 de abril de 2020, página 12. **medicamento**

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 02.814.497/0007-98

LEIA-SE:

CNPJ: 02.814.497/0002-98

Salvador, 05 de junho de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

#### PROC. 45973/2019 - SEDUR

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E SANTA HELENA S.A

**INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES**

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta no processo nº 45973/2019 - origem SEDUR, bem como o

disposto a Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e SANTA HELENA S.A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **SANTA HELENA S.A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 360.038,89 (trezentos e sessenta mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, divididos em **7 (sete) parcelas no valor de R\$51.434,13 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020.

**AMPARO LEGAL:** ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 05 de junho de 2020.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº** 96/2020  
**CONTRATO Nº** 03/2020 - FGM  
**CONTRATADA** : Lindinalva Amaro Barbosa  
**CPF:** 344.625.975-91  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

**PROCESSO Nº** 116/2020  
**CONTRATO Nº** 06/2020 - FGM  
**CONTRATADO** : Marcus Vinícius Couto Rodrigues  
**CPF:** 458.806.625-00  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

**PROCESSO Nº** 117/2020  
**CONTRATO Nº** 07/2020 - FGM  
**CONTRATADO** : Victor Uchoa Firmo  
**CPF:** 007.693.135-82  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

Salvador, 03 de junho de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº** 113/2020  
**CONTRATO Nº** 04/2020 - FGM  
**CONTRATADA** : Cassia Dolores Costa Lopes  
**CPF:** 479.530.985-04  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

**PROCESSO Nº** 115/2020  
**CONTRATO Nº** 02/2020 - FGM  
**CONTRATADA** : Luciany Aparecida Alves Santos  
**CPF:** 003.823.135-26  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

Salvador, 03 de junho de 2020

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO Nº** 114 /2020  
**CONTRATO Nº** 05/2020 - FGM  
**CONTRATADA** : Fernanda Maria Brito Gonçalves  
**CPF:** 359.601.835-87  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

**PROCESSO Nº** 118/2020  
**CONTRATO Nº** 01/2020  
**CONTRATADO** : Hugo Brito Canuto Oliveira  
**CPF:** 025.751.575-52  
**OBJETO** : Prestação de serviços técnicos especializados para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital nº 008/2019 do Selo João Ubaldo Ribeiro Ano III.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2020

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A  
**CNPJ:** 07.877.926/0001-09  
**PROCESSO:** 3076/2019  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos e sistemas eletrônicos de controle de tráfego viário na Cidade do Salvador, na forma, quantidade, descrição, especificações técnicas expressas no Termo de Referência, Anexos - I, II, III E IV do edital.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.717.401,11 (setenta e dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e um reais e onze centavos).  
**PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura.  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.  
**SUBAÇÃO:** 130100 - Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0009.1301.00 - Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**FONTE DO RECURSO:** 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/2019.  
**AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 art. 38 e 55, Lei 10.520/02 art. 3º e 4º e pela Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.  
**PARACER ASJUR Nº:** 922/2019.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 10 de março de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2020.  
**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
**CONTRATANTE**  
GUILHERME GUIMARÃES ARAUJO  
**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** MARTINS E NERI LTDA - EPP  
**CNPJ:** 02.566.841/0001-96  
**PROCESSO:** 2687/2020  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente aditamento, a necessária supressão de 30% do valor do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao artigo 10 do Decreto 32.347/2020, passando o valor global do contrato, do montante de R\$ 42.640.128,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e vinte e oito reais), para o valor global de R\$ 41.041.123,20 (quarenta e um milhões, quarenta e um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos).  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.451.0009.1301.00 - Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.  
**FONTE DO RECURSO:** 0.2.5.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e o decreto nº 32.347/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2020  
**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
**CONTRATANTE**  
SORAIA NERI MARTINS  
**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo